



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA N.º 34969/2012-GP

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso IX, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A.N.º 010385/2012 – GP e 10634/2012-GP

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pedido de desistência dos candidatos BREHMYN KLIZMAN SIQUEIRA NAZARIO e LIVIA LARISSA DA SILVA MARTINS, aprovados no 3º e 5º Processo Seletivo promovido pela escola Judicial do Amapá, para contratação de estagiários de Nível Superior em cumprimento de estágio não obrigatório no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, 1 de outubro de 2012.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente